



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 178, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *alterar, a partir desta data, o Decreto nº 048, de 11 de janeiro de 2018*, que nomeou **ANA CAROLINA CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº.1360515, CPF nº. 007.517.471-57, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial II, símbolo AE-2, na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 179, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.136.407-9/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Governo, *mantida* à disposição do Governo do Estado do Paraná, **durante o exercício de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e **com ônus para a origem, mediante ressarcimento.**

Nome:	CPF:	Matrícula:
ANDREA CRISTINA DA SILVA	895.118.591-53	391921-01

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 180, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ORLANDO FERNANDES GUIMARAES**, CPF nº. 135.707.491-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial I, símbolo AE-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 181, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCELLY DE CASTRO PERES**, CPF nº. 040.498.381-25, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 182, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LUCAS OTONI GONZAGA REIS**, matrícula nº 1385062-01, CPF nº 028.418.031-98, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I*, símbolo AT-1, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 183, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MATHEUS DORNELES PEREIRA**, CPF nº. 046.871.491-03, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 184, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.163.043-7/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Governo, *mantido* à disposição Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Goiás - FASPEGO, CNPJ: 06.059.051/0001-75, durante o exercício de 2020, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e com ônus para a origem:

Nome:	CPF:	Matrícula:
JUAREZ DE SOUZA LOPES	332.300.991-68	101605-01

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 185, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.163.038-1/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, *mantido* à disposição Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Goiás - FASPEGO, **CNPJ: 06.059.051/0001-75, durante o exercício de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e **com ônus para a origem:**

Nome:	CPF:	Matrícula:
ALTAMIRO GOMES GUIMARÃES NETO	798.890.181-87	486329-01

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 186, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

*Concede Progressão aos servidores que
especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.926, de 07 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão** aos servidores do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Padrões** e a partir das datas indicadas, mantidas as **Classes** em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO Nº 186 /2020

CARGO: ANALISTA EM ORGANIZAÇÃO E FINANÇAS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Padrão	A Partir de:
1	75648111/18	1313053-01	JOSE DONIZETTI MENDES	D	05/09/2019
2	80420307/19	1313487-01	MAIARA MIRANDA DE OLIVEIRA FREITAS	D	12/09/2019

CARGO: ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Padrão	A Partir de:
1	68477671/16	507377-02	CLAUDIA GOMIDE GUIMARÃES	P	04/12/2019
2	80563281/19	1219189-01	ERICO MARCELO RODRIGUES VIRGONALTO	F	10/12/2019
3	75819757/18	588040-02	KELLEN MENDONÇA SANTOS	M	02/05/2019
4	75724462/18	1136526-01	MIRIAN MENDONÇA DE CAMPOS CURADO	H	24/04/2019
5	75723466/18	504890-03	PATRICIA GUIMARÃES DE QUEIROZ	F	26/12/2018
				G	26/12/2019
6	65347024/16	802379-03	SUZIEENNE CRISTINA SILVA	E	10/05/2015
				F	10/05/2016
				G	10/05/2017
				H	10/05/2018
				I	10/05/2019

CARGO: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Padrão	A Partir de:
1	75776446/18	961078-01	CELITA DA GUIA MOTA CIRINO	L	04/06/2019
2	75916493/18	784842-01	YONALA PINCHEMEL CERQUEIRA OLIVEIRA	M	06/07/2019
3	56591397/14	779580-01	FRANCILENE CUNHA MONTEIRO	J	18/07/2015
				L	18/07/2016
				M	18/07/2017
				N	18/07/2018
				O	22/07/2019
4	56591397/14	779580-02	FRANCILENE CUNHA MONTEIRO	F	27/03/2015
				G	27/03/2016
				H	27/03/2017
				I	27/03/2018
				J	27/03/2019
5	75925581/18	958891-01	MARCELLA CARDOSO E SILVA	L	17/04/2019



PREFEITURA DE GOIÂNIA

6	81166820/19	693014-01	MARIA DIVINA CANDIDA	J	10/08/2015
				L	10/08/2016
				M	10/08/2017
				N	10/08/2018
				O	10/08/2019
7	78879173/19	694991-01	ROSE MARY RODRIGUES DE AMORIM	L	18/08/2015
				M	18/08/2016
				N	18/08/2017
				O	18/08/2018
				P	18/08/2019

CARGO: ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Padrão	A Partir de:
1	75645708/18	1100068-02	ALINE ANDRADE DE CAMPOS	D	22/08/2015
				E	22/08/2016
				F	22/08/2017
				G	22/09/2018
				H	22/09/2019
2	63041971/15	438529-02	SHEILA ALVES DA CUNHA	L	04/01/2015
				M	04/01/2016
				N	04/01/2017
				O	04/01/2018
				P	04/01/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 187, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.105 de 02 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia - TAE, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO AO DECRETO Nº 187 /2020

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	77922474/19	872610-01	KELVES LOPES DE BULHOES	III	IV	22/03/2019

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	69980384/17	1069535-01	ADMARA LUZIA MORAIS	III	IV	26/04/2017

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	78830310/19	952567-01	CLEANE KARLA DE MELO	II	III	23/05/2019
2	78134852/19	896268-01	ELIETE FIDELIS DA COSTA GONÇALVES	II	III	04/04/2019
3	78042036/19	892858-01	GISELINA APARECIDA DE PAULA	II	III	29/03/2019
4	78621249/19	651362-01	JANECLAIR DO NASCIMENTO	II	III	08/05/2019
5	49054564/12	739170-01	MARLENE ALVES MADEIRA DE PAULA	II	III	07/11/2019
6	78089288/19	898414-01	SUELI ALEXANDRE DA SILVA	II	III	02/04/2019
7	78711132/19	718726-01	TELMA SOARES DA COSTA CONCEIÇÃO	II	III	15/05/2019
8	78522071/19	649570-01	MARIA GORETE SALES DE MELO ALMEIDA	III	IV	02/05/2019
9	78829192/19	451711-01	VERA OLIMPIA PIRES	III	IV	23/05/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 188, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 20 a 23 e Anexo III, da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, abaixo relacionados, para os **Níveis** do cargo que ocupam e a partir das datas indicadas, permanecendo inalterada as **Referências** em que se posicionam:

CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	48770231/12	181102-03	LUCIMAR MODESTO DE ARAUJO SANTOS	II	III	07/11/2019
2	72215842/17	245500-01	ROSANA CARDOSO DE OLIVEIRA	II	III	10/11/2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 189, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Concede Progressão Profissional ao servidor que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 9º a 11 e Anexo II, da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.926 de 07 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Profissional** ao servidor do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior abaixo relacionado, para a **Classe** do cargo que ocupa e a partir da data indicada, mantido o **Padrão** em que se posiciona:

CARGO: ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO

Processo	Matrícula	Nome	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
81324701/19	1217356-01	CRISTIANO OLIVEIRA CALIXTO	I	II	26/11/2019

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 190, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Concede Progressão Horizontal à servidora que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º e Anexo IV, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.188, de 23 de setembro de 2003, bem como o contido no Processo nº 4.996.564-8/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas as **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, à servidora **Teresa Lapot**, matrícula nº **255548**, do Magistério Público do Município de Goiânia, nas **Referências/Padrões** e datas indicadas, conforme abaixo especificado:

Matricula	Nome	A Partir de:	Referência/ Padrão	Cargo
255548-02	TERESA LAPOT	05/08/2001	D	Profissional de Educação I
		01/10/2002	E	
		01/09/2004	F	Profissional de Educação II
		01/09/2006	G	
		01/09/2008	H	
		01/09/2010	I	
		01/09/2012	J	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 191, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, e regulamentada pelo Decreto nº 1.358, de 20 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais do Quadro Permanente da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Goiânia, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Graus** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO Nº 191 /2020

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	77209697/19	988880-01	AGOSTINHO SIQUEIRA RIBEIRO	06	07	05/02/2019
2	52214203/13	966908-01	JEOVANE ROSA VIEIRA	06	07	08/02/2019

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	79890120/19	868957-01	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DOS SANTOS	05	06	15/08/2019
2	75167628/18	879495-01	MARIA DIVINA DA SILVA	06	07	03/08/2018



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 192, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

*Concede Progressão Vertical aos
Servidores que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 1.103, de 02 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO Nº 192 /2020

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	79148148/19	575194-02	MARIA DOS SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA	II	III	17/06/2019

CARGO: ASSISTENTE ADIMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	80289464/19	1088823-02	LUIZMAR OLIVEIRA DA SILVA	III	IV	11/09/2019
2	76978247/19	1272640-01	MARCOS EDUARDO ALVES RABELO	III	IV	23/07/2019
3	70024276/17	720682-01	RANDER ESTEVES DE SOUSA	III	IV	15/04/2019
4	80551720/19	677760-01	ROBERTO GONÇALVES PACHECO	III	IV	01/10/2019

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	77473912/19	1076582-01	ALESSANDRA QUEIROZ ROSENTHAL	I	II	21/02/2019
2	79465470/19	971715-01	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA TEIXEIRA	I	II	11/07/2019
3	79476625/19	973130-01	VALERIA REGINA DE SOUZA	I	II	12/07/2019
4	37394939/09	582379-01	ANA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	II	III	18/12/2018
5	63100153/15	1098810-01	CELIO CARDOSO DA SILVA	II	III	04/12/2019
6	80289596/19	583480-01	EDER RAMOS DE LIMA	II	III	11/09/2019
7	56574531/14	955728-01	EVA PIRES DE CARVALHO RODRIGUES	II	III	11/04/2019
8	37793400/09	4383-01	FATIMA COBO SILVA MUNIZ	II	III	06/05/2019
9	40614940/10	722898-01	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA PINTO	II	III	12/04/2019
10	37401251/09	631655-01	GEILSON GOMES DA SILVA	II	III	22/02/2019
11	37273465/09	582069-01	GILVANICE ARIMATEIA BANDEIRA	II	III	18/06/2019
12	54411715/13	984027-01	MARIA APARECIDA MIGUEL DOS SANTOS	II	III	10/07/2019
13	57822261/14	657590-03	MARIA DOLORES RODRIGUES BASTOS	II	III	09/05/2019
14	79547204/19	1099957-01	MARIA GILDA MACHADO MARINS CUNHA	II	III	19/07/2019
15	47164184/12	904414-01	MARIA TRINDADE ALVES DOS SANTOS	II	III	08/11/2019
16	37515469/09	582034-01	RENE FRANCISCA DE OLIVEIRA MENDES	II	III	22/02/2019
17	61732845/15	1086391-01	VAEDNA LUIZ DE GODOI GONÇALVES	II	III	27/12/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 193, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

*Altera o Decreto nº.1837, de 29 de
Julho de 2019.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 115, inciso II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, o art. 184, inciso I, art. 185, incisos I, II e VIII, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, e

considerando o quadro técnico especializado de servidores existente na Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 1837, de 29 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, criada pelo Decreto nº 475, de 20 de fevereiro de 2015, passa a ser responsável pelas desapropriações que irão ocorrer para execução das seguintes obras: Extensão da Avenida Leste Oeste – Tramo Leste e Oeste, Complexo Viário Jamel Cecílio, Reurbanização da Marginal Botafogo, Marginal Capim Puba, Marginal Cascavel e BRT – Norte Sul.” (NR)

Art. 2º Todos os atos e deliberações serão tratados diretamente entre o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e a Coordenação Executiva da Unidade acima referenciada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidor como Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contrato junto à empresa que especifica.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 999466-01, CPF 548.378.801-00, Gerente de Planejamento, da Secretaria Municipal de Governo, como *Gestora Administrativa de Contrato e Fiscal de Contrato*, para Confecção de 01 (um) Certificado Digital, TOKEN (PF A3 PREFEITO) e 01 (um) Certificado Digital, TOKEN (PJ A3 MUNICIPIO), pela empresa SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ sob o número 09.461.647/0001-95, Processo BEE 21395.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Secretário aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA-CGM Nº. 008 / 2020***Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016,

Considerando o Memorando nº. 003/2019, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município.

Considerando a finalização do prazo da Portaria CGM nº. 063/2019 prorrogado pela Portaria CGM nº 098/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **processo administrativo nº. 7.707.575-5/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com o Decreto nº. 903, de 08 de março de 2017 e Decreto nº. 1896, de 27 de julho de 2015 alterado pelo Decreto nº. 046, de 11 de janeiro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Rondinélío da Costa Silvério	: Mat. 872962-02	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkminm	: Mat. 813680-02	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias CGM nºs 063/2019, de 02 de abril de 2019 e 098/2019, de 06 de junho de 2019, serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 14 dias do mês de janeiro

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

LD



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2020

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº. 7.415.144-2/2018, **INTIMA**, a servidora **Francisca Lúcia da Silva**, para comparecer perante a Comissão Permanente de Sindicância, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 23/01/2020 às 09h** para ser ouvida em audiência de interrogatório.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador-Geral do Município

cf



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2020

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº. 8.069.660-4/2019, **INTIMA**, o servidor **Wagner Tavares e Silva**, para comparecer perante a Comissão Permanente de Sindicância, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 30/01/2020 às 14h** para ser ouvida em audiência de interrogatório.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador-Geral do Município

cf

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia - GO
CEP: 74.884-900 – Tel.: 55 62 3524-3390
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 16302/2019**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 13, ÁREA, nº Iptu(s) 30213403210000, 30213400980002, da quadra D12A, situados na(s) Avenida 85, Rua 141, Rua 23-A, Rua 143-A, Qd. D-12-A, Lt. 13, Setor Marista, Goiânia, Goiás., Setor SET MARISTA, objeto das matrículas nº 12.529, 170.129, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote LOTE 13 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)LOTE 13 Área: 420 m²

Frente PARA A RUA 143-A: 14,00 m

Fundo PARA ÁREA: 14,00 m

Lado direito PARA O LOTE 12: 30,00 m

Lado esquerdo PARA O LOTE 14: 30,00 m

LOTE ÁREA Área: 26451.05 m²

Frente PARA A AVENIDA 85: 148,844 m

Fundo CONFRONTANDO COM A RUA 23-A: 98,139 m

Lado direito CONFRONTANDO COM A RUA 141: 98,67 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 01, ÁREA D-12-AB, LOTES 13/20 E 23/27 :
30,00 + 77,70 + 112,00 + 68,00 + 30,00 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Pela linha de chanfrado DA AVENIDA 85 COM A RUA 141 E DA RUA 141 COM A RUA 23-A:
7,07 - 8,65 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE LOTE 13 Área: 26871.05 m²

Frente PARA A AVENIDA 85: 148,844 m

Fundo CONFRONTANDO COM A RUA 23-A: 98,139 m

Lado direito CONFRONTANDO COM A RUA 141: 98,67 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTES 01, ÁREA D-12-AB, LOTE 12, RUA 143-A
E LOTES 14 AO 20 E 23 AO 27: 30,00 + 107,00 + 14,00 + 30,00 + 112,00 + 68,00 + 30,00 m

Pela linha de chanfrado DA AVENIDA 85 COM A RUA 141 : 7,07 m

Pela linha de chanfrado DA RUA 141 COM A RUA 23-A: 8,65 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III- Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 16492/2019**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse **HOLDING TRUST ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA;**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 228, 230, nº Iptu(s) 10714003650007, 10714003650007, da quadra 29, situados na(s) RUA CAPISTABOS QUADRA 29 LOTE 228-230 BAIRRO SANTA GENOVEVA, CEP 74670-020, GOIÂNIA, GOIÁS, Setor BRO SANTA GENOVEVA, objeto das matrículas nº 47.908, 47.909, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 228-230 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)

LOTE 228 Área: 594 m²

Frente PARA A RUA CAPISTABOS: 18,00 m

Fundo DIVIDINDO COM O LOTE 02: 18,00 m

Lado direito DIVIDINDO COM O LOTE 230: 33,00 m

Lado esquerdo DIVIDINDO COM O LOTE 226: 33,00 m

LOTE 230 Área: 788.23 m²

Frente PARA A RUA CAPISTABOS: 21,07 m

Fundo DIVIDINDO COM O LOTE 02: 22,28 m

Lado direito DIVIDINDO COM A RUA ESTRELA D'ALVA: 28,22 m

Lado esquerdo DIVIDINDO COM O LOTE 228: 33,00 m

Pela linha de chanfrado CHANFRO: 6,78 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 228-230 Área: 1382.23 m²

Frente PARA A RUA CAPISTABOS: 39,07 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 02: 40,28 m

Lado direito CONFRONTANDO COM A RUA ESTRELA D'ALVA: 28,22 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 226: 33,00 m

Pela linha de chanfrado CHANFRO: 6,78 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III- Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 003/2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 276/2015 e Decreto nº 2.869/2015.

CONSIDERANDO o art. 3º. Inciso XXI da Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM;

CONSIDERANDO os arts. 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 63, § 2, inciso III, da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o ofício circular nº 001/2017 da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **REGIANE SIQUEIRA DE SÁ**, matrícula 1309137-02, Diretora de Administração e Finanças, e a servidora **MARA SANDRA ALMEIDA SANTOS**, matrícula **592005**, Gerente de Planejamento, ambas lotadas nesta secretária para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços contratados por esta secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 023/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 004/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015 e no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 2.869, de 26 de novembro de 2015 e à vista da Instrução Normativa nº 010/2015, art. 58, inc. II, art. 67 caput da Lei nº 8.666/1993, e art. 63 §2º, inc. III da Lei 4.320/1964,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **REGIANE SIQUEIRA DE SÁ**, Matrícula nº 1309137-02, CPF: 992.747.871-20, Diretora de Administração e Finanças – DIRADM, desta Secretaria, como Gestora Administrativa e Fiscal de Contrato, para efetuar Termo de Atesto de produtos adquiridos por esta Pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 059/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – DIRFIS Nº 01/ 2020

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente Art. 35, VI do Dec. 2869/2015 e Art. 131, 132 e seguintes da L.C. 177/2008, INTIMA as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do TERMO DE EMBARGO.

	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ALARRUBIA PEREIRA DE SOUZA	80562055	Embargo	859.492.301-59
2	CONDOMINIO CAMELIA	80905149	Embargo	15.126.689/0001-72
3	CLEUSA MARIA FERREIRA DA PAIXAO	80905343	Embargo	448.939.651-15
4	WALLACE CARDOSO LEITE	80948611	Embargo	134.882.101-97
5	KELLER DIVINO BRANQUINHO ADORNO	81275173	Embargo	85.606.411-49
6	LIZA RODRIGUES RORIZ	81290458	Embargo	811.295.801-72
7	CLAUDIO PAIVA DE MORAIS	81290563	Embargo	661.214.421-15
8	PAULO ANDRE ALVES OLIVEIRA PENA	81290270	Embargo	18.275.271-29
9	ELIZABETH TAVARES CARDOSO	81289654	Embargo	160.743.861-53
10	ELIZABETH TAVARES CARDOSO	81289565	Embargo	160.743.861-53
11	VALDIVINO FERREIRA DA CUNHA	81274703	Embargo	4.700.741-91

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 06/01/2020.

Luiz Lucas Alves Júnior
Diretor de Fiscalização

Luan Alves
Superintendente da Ordem Pública



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – DIRFIS Nº 03/ 2020

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente Art. 35, VI do Dec. 2869/2015 e Art. 131, 132 e seguintes da L.C. 177/2008, INTIMA as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do TERMO DE EMBARGO.

	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	DIOLINDO MAHNIC	69859674	Embargo	68.158.558-72
2	CLEDSON MOREIRA DE SOUSA	80695900	Embargo	837.758.031-49
3	LAERCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA	81275211	Embargo	110.179.456-91
4	MANOEL SALVADOR MARTINS MOREIRA	81290521	Embargo	168.123.011-91
5	LUIZ CARLOS MILAZZO JUNIOR	81367671	Embargo	586.323.361-34
6	HELIO EDUARDO DA SILVA	81367485	Embargo	736.352.948-53
7	CRISTINA JOSE DOS SANTOS	81367221	Embargo	927.207.491-68
8	MARIA DO SOCORRO VERAS PINTO CORDEIRO	81276293	Embargo	470.758.721-68
9	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO FAMA	81275882	Embargo	1.759.877/0001-23
10	NILVA CARVALHO DE SOUZA	81365687	Embargo	528.740.602-91

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 06/01/2020.

Luiz Lucas Alves Júnior
Diretor de Fiscalização

Luan Alves
Superintendente da Ordem Pública

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL – DIRFIS Nº 04/ 2020**

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente Art. 35, VI do Dec. 2869/2015 e Art. 131, 132 e seguintes da L.C. 177/2008, INTIMA as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do TERMO DE EMBARGO.

	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CZELIO
1	ZELIO CANDIDO COSTA E SUA ESPOSA RUTH LOPES VIEIRA	80948492	Embargo	288.980.101-25
2	TANIA SANTOS DA SILVA E OUTROS	81274533	Embargo	953.032.001-91
3	LUIZ HUMBERTO GEDDA	81276064	Embargo	267.434.771-68

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 06/01/2020.

Luiz Lucas Alves Júnior
Diretor de Fiscalização

Luan Alves
Superintendente da Ordem Pública



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO Nº : 20650/2019/BEE/PAGE.
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ASSUNTO : COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS.

DESPACHO Nº 71/2020 -GAB

Acato a sugestão da Diretoria de Administração e Finanças, desta Secretaria, constante no Despacho nº 004/2020 – DIRADM e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 004/2020 - ADVSET, da Advocacia Setorial, desta Secretaria, **AUTORIZO** os procedimentos para Dispensa de Licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018

PROCESSO: **BEE Nº 6094/2018.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**

CONTRATADA: **HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**

OBJETO: Segunda prorrogação do contrato nº 003/2018, que cuida acerca da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 010/2018 - SRP e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

VALOR: A prorrogação acima não implicará em alteração do valor total contratual.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

DOTAÇÕES

2020.1601.04.122.0028.2451.33903000.100.501

ORÇAMENTÁRIAS:

2020.1601.04.122.0028.2451.33903900.100.501

FINALIDADE:

Este Termo possui como finalidade a segunda prorrogação do Contrato nº 003/2018, até 14 de julho de 2020, a contar a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

LOCAL E DATA DE GOIÂNIA, 15 de janeiro de 2020.
ASSINATURA:

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019**

PROCESSO: BEE Nº 18485.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN.

CONTRATADA: Facto Turismo Eirelli ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Rerratificação, a alteração da nomenclatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato, a inclusão do preambulo e a retificação do item 3.1 da Cláusula 3ª, do Contrato nº 010/2019, cuja finalidade é a contratação de consolidadora, agência ou operadora de viagens e turismo para atender sob demanda, o fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, transfer e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despacho/Diligência - CHEADV nº 028/2020, da Controladoria Geral do Município, com amparo legal na RN nº 002/2008 – TCM/GO e, ainda, no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 16/2019-SRP.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: GOIÂNIA, 15 de janeiro de 2020.

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0190/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Parecer nº 5349, de 20 de dezembro de 2019, desta Pasta, às fls. 15 e 16, conforme o contido no Processo nº 80650426/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 08 de outubro de 2019, **os efeitos da PORTARIA Nº 2249** de 23 de maio de 2019, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **SANDRA REGINA MAIA**, matrícula nº 571695-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0243/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 293 de 30 de junho de 2016, assim como o Parecer nº 2413, de 11 de outubro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 65 a 75, bem como Parecer .º 189, de 15 de janeiro de 2020, às fls. 138 a 140, da Advocacia Setorial, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 62483938/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **ANTONIO FERNANDO LANDÓ CONTART**, matrícula nº 660981-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível III, padrão B, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a gratificação correspondente à simbologia Assessor-I, do quadro da Companhia de Urbanização de Goiânia, à razão de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses, 10 (dez) dias / 05 (cinco) anos, **a partir de 22 de agosto de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO PRIMEIRA ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SRP**

A Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, COMUNICA aos interessados, que encontra-se disponível no site da Prefeitura www.goiania.go.gov.br, a **PRIMEIRA ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - SRP**, objeto do processo nº 18747/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos portáteis móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e os demais órgãos da Administração Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. Os interessados poderão no horário da 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP:74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

Marcela Araújo Teixeira

Superintendente de Licitação e Suprimentos

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO PRIMEIRA ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

A Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, COMUNICA aos interessados, que encontra-se disponível no site da Prefeitura www.goiania.go.gov.br, a **PRIMEIRA ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020**, objeto do processo nº 15995/2019, oriundo do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, em decorrência da aquisição da licença de uso incluindo o direito de propriedade de uma cópia do código fonte dos programas, em atendimento ao Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS. Os interessados poderão no horário da 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP:74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

Marcela Araújo Teixeira

Superintendente de Licitação e Suprimentos

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO PRIMEIRA ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - SRP**

A Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, COMUNICA aos interessados, que encontra-se disponível no site da Prefeitura www.goiania.go.gov.br, a **PRIMEIRA ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-SRP**, objeto do processo nº 14132/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização horizontal, implantação e manutenção de dispositivos delimitadores e canalizadores de tráfego e implantação de sinalização vertical, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. Os interessados poderão no horário da 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP:74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

Marcela Araújo Teixeira

Superintendente de Licitação e Suprimentos

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO PRIMEIRA ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - SRP**

A Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, COMUNICA aos interessados, que encontra-se disponível no site da Prefeitura www.goiania.go.gov.br, a **PRIMEIRA ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020-SRP**, objeto do processo nº 20102/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza (água sanitária, desinfetante, detergente, papel higiênico, papel toalha e sabão em pó), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos interessados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. Os interessados poderão no horário da 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP:74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

Marcela Araújo Teixeira

Superintendente de Licitação e Suprimentos

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO PRIMEIRA ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - SRP**

A Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, COMUNICA aos interessados, que encontra-se disponível no site da Prefeitura www.goiania.go.gov.br, a **PRIMEIRA ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020-SRP**, objeto do processo nº 17169/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos (barreira física e repelência) com limpeza e desinfecção da área, e de limpeza e desinfecção de caixa d'água, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. Os interessados poderão no horário da 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP:74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

Marcela Araújo Teixeira

Superintendente de Licitação e Suprimentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Processo Bee nº:12857/2019

Órgão Interessado: Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCMG

Assunto: Licitação – Pregão Eletrônico nº 018/2019 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 568/2019, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2019-SRP, destinado à “Contratação de empresa para fornecimento de Coletes Unissex a prova de balas, tipo ostensivo, nível IIIA, equipamento de proteção balística individual, possuindo modelagem que atenda aos gêneros masculino e feminino, em atendimento à Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCMG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”, com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 157/2020 – ASSJUR:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 018/2019-SRP**, nos seguintes termos:

EMPRESA: GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA EIRELI						
CNPJ: 66.260.415/0001-02						
LOTE 01						
Item	Un	Tamanho	Qtde	Descrição do material	Valor Unitário (r\$)	Valor Total (r\$)
01	Un	PP	90	Colete Balístico Unissex na cor azul marinho (REFERÊNCIA PANTONE 19-4034 TCX);	1.160,85	104.476,50
02	Un	P	120	equipamento de proteção balística individual, possuindo	1.190,00	142.800,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

03	Un	M	800	modelagem que atenda os gêneros masculino e feminino, sem, entretanto, possuir a expressão “uso feminino”, em razão de não serem exigidas as adequações para acomodação e proteção dos seios – Colete balístico Nível III- A, modelo ostensivo, em conformidade com as normas NIJ Standard - 0101.04. Nas capas externas na parte frontal esquerda terá o brasão da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia bordado nas cores originais e na parte de trás (dorsal) terá escrito GCM GOIÂNIA bordado na cor amarelo ouro. Conforme especificações técnicas.	1.250,30	1.000.240,00
04	Un	G	550		1.320,00	726.000,00
05	Un	GG	210		1.376,00	288.960,00
06	Un	EXG	98		1.403,30	137.523,40
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 2.399.999,90

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 2.399.999,90 (Dois Milhões e trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 21/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e pelo Decreto Municipal nº. 011/2017, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, em especial os seus artigos 141 a 201;

Considerando o artigo 196 da Constituição Federal que garante saúde a todos os cidadãos de forma universal e integral;

Considerando o perfil de morbidade e mortalidade do município de Goiânia;

Considerando a rede assistencial de saúde do município distribua no município de forma regionalizada, hierarquizada e integrada;

Considerando a necessidade de ofertar serviços de saúde de forma articulada e ampliada entre os componentes da rede de atenção;

Considerando que a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde é um mecanismo de fortalecimento das políticas públicas;

Considerando a Portaria nº 2048/GM/MS de 02 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências;

Considerando a Portaria nº 667/GM/MS, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria nº 1600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui as redes de atenção às urgências;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção às Urgências, composto pelos seguintes representantes da SMS:

I- da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;

Titular: Jaqueline Josefa da Silva Leão, matrícula: 1398423-01

Suplente: Ana Leticia Soares Borges, matrícula: 1157302-01

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Cynara Mathias Costa, matrícula: 458805-01
Suplente: Rosa Brigida Simoes Barros, matrícula: 530964

Titular: Alano Soares, matrícula: 648671-03
Suplente: Saulo Fernandes Barros, matrícula: 970352-01

Titular: André Luiz Braga, matrícula: 863114-01
Suplente: Tony Regis Barbosa do Nascimento, matrícula: 861529-01

2- da Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde:

Titular: Ricardo Furtado Mendonça, matrícula: 926566-02
Suplente: Fernando Marcos Pureza Soares, matrícula: 981389-01

3- da Superintendência de Vigilância em Saúde;

Titular: Leandro Nascimento da Silva, matrícula: 1027549-011
Suplente: Grécia Carolina Pessoni, matrícula: 972959-01

Art. 2º. O Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção as Urgências e Emergências tem por atribuição;

1. Realizar análise situacional dos serviços de atenção as urgências de forma sistemática envolvendo os indicadores de todos os componentes da rede de atenção as urgências;
2. Elaborar propostas de adequação e solução de eventuais problemas elencados na análise situacional direcionando ao Gestor municipal as propostas.
3. Monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da rede de Atenção às Urgências;
4. Monitorar e avaliar a implantação e implementação das linhas de cuidados prioritárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 022/2020**

Designa como Fiscal das Despesas, decorrentes do Processo Bee nº 11.425, a servidora que se especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscal** das Despesas Decorrentes do **Processo Bee nº 11.425** a servidora **VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS, matrícula nº 903787, CPF nº 547.555.651-20**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função Farmacêutica, lotada no Almoxarifado Central da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Processo Bee nº 11.425, que tem por objetivo a aquisição de Tiras Reativas Para Determinação de Glicemia Capilar, através da IQUEGO, para atender as necessidades dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do município de Goiânia por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 023/2020**

Designa como Fiscal das Despesas, decorrentes do Processo Bee nº 13.641, a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscal** das Despesas Decorrentes do **Processo Bee nº 13.641** a servidora **VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS, matrícula nº 903787, CPF nº 547.555.651-20**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função Farmacêutica, lotada no Almoxarifado Central da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Processo Bee nº 13.641, que tem por objetivo a aquisição de medicamento (Metilfenidato Cloridrato 20 mg Cápsula Liberação Modificada) para o paciente Gustavo Lourenço Ribeiro, a fim de dar cumprimento ao Mandado de Citação e Intimação nº 190.467.207, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 2º A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas*

www.goiania.go.gov.br

Portaria nº 022 14-01-2020
JCRPalácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.comPrefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 24/2020

Altera o Art. 2º e seus incisos da Portaria nº 367/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6919, de 18 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e pelo Decreto Municipal nº. 011/2017, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, em especial os seus artigos 141 a 201;

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº 18/2020 da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde.

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº 87/2020 da Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º e seus incisos da **Portaria nº 367/2018**, que institui, no âmbito do Município de Goiânia, o Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha, referente a parte dos nomes dos componentes, para fazer constar da seguinte forma:

1- Representantes da Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde:

Titular: Flávio Guimarães de Abreu Azevedo, matrícula: 1205447

Suplente: Edésio Martins, matrícula: 1401548

2- Representantes da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;

Titular: Camila Brum e Alencar, matrícula: 664367-01

Suplente: Cynara Mathias Costa, matrícula: 458805-01

Titular: Ana Lucia Prudente de Araújo, matrícula: 207918-01

Suplente: Sônia Aparecida de Souza, matrícula nº 499811-02



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: André Luiz Braga, matrícula: 863114-01

Suplente: Tony Regis Barbosa do Nascimento, matrícula: 861529-01

3- Representante da Superintendência de Vigilância em Saúde;

Titular: Lorena de Almeida Ribeiro, matrícula: 531332

Suplente: Solange Maria Seixas Martins, matrícula: 318353-01

4- Representante da Escola Municipal de Saúde Pública;

Titular: Maria Alice Coelho, matrícula: 208310

Suplente: Camila Lucas de Souza, matrícula: 1207261-01

Art . 2º. Ficam ratificados os demais artigos da Portaria nº 367/2018.

Art . 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e dê ciência.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 012, 08 de janeiro de 2020.**

Designa servidora para o encargo de gestora e fiscal do Acordo de Cooperação nº 107/2019-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME), e a Associação Pestalozzi de Goiânia, visando ao funcionamento do Centro de Atendimento Especializado Renascer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 8º, 35, V, “g”, e 61, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LONGUINHA COSTA SANTOS, Matrícula Funcional nº 50946-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para os encargos de gestora e fiscal do Acordo de Cooperação nº 107/2019 – SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME), e a Associação Pestalozzi de Goiânia, visando ao funcionamento do Centro de Atendimento Especializado Renascer.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo do Acordo de Cooperação, dentre outras, são as enumeradas no Art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Acordo de Cooperação são, dentre outras, as elencadas no Art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º A servidora designada para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 107/2019 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 5º As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 019, de 14 de janeiro de 2020.

Retifica a Portaria SME nº 655, de 06-11-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7178, de 11 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO:

I) Que foi exarada a Portaria SME nº 655, de 06-11-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7178, de 11 de novembro de 2019, que designa servidores para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 050/2019.

II) A solicitação de substituição do servidor Barry Stênio Caetano Silva, Matrícula Funcional nº 1355333-01, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria de Administração e Finanças, designado como Gestor Administrativo do Contrato nº 050/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa ÁTRIO ADMINISTRADORA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 655, de 06-11-2019, substituindo o servidor Barry Stênio Caetano Silva, Matrícula Funcional nº 1355333-01, pela Servidora Ilara Pereira, Matrícula Funcional nº 1114794-01, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom).

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da mencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 020, de 14 de janeiro de 2020.

Retifica a Portaria SME nº 285, de 06-06-2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6829, de 12 de junho de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO:

I) Que foi exarada a Portaria SME nº 285 de 06-06-2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6829, de 12 de junho de 2018, que designa servidores para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 033/2017.

II) A solicitação de substituição do servidor Barry Stênio Caetano Silva, Matrícula Funcional nº 1355333-01, lotado na Gerência de Apoio Administrativo, designado como Gestor Administrativo do Contrato nº 033/2017, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e o senhor Levi Bonatto.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 285, de 06-06-2018, substituindo o servidor Barry Stênio Caetano Silva, Matrícula Funcional nº 1355333-01, pela Servidora Eloá Cardoso Lopes Nangimo, Matrícula Funcional nº 1375733-01, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom).

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da mencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 021, de 14 de janeiro de 2020.**

Retifica a Portaria SME nº 197 de 11-04-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7037, de 16 de abril de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO:

I) Que foi exarada a Portaria SME nº 197, de 11-04-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7037, de 16 de abril de 2019, que designa servidores para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 014/2019.

II) A solicitação de substituição do servidor Barry Stênio Caetano Silva, Matrícula Funcional nº 1355333-01, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom), designado como Gestor Administrativo do Contrato nº 014/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa MC Empreendimentos LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 197, de 11-04-2019, substituindo o servidor Barry Stênio Caetano Silva, Matrícula Funcional nº 1355333-01, pela servidora Eloá Cardoso Lopes Nangimo, Matrícula Funcional nº 1375733-01, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom).

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da mencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 022, de 14 de janeiro de 2020.**

Retifica a Portaria SME nº 057 de 07-02-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 6993, de 11 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO:

I) Que foi exarada a Portaria SME nº 057, de 07-02-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 6993, de 11 de fevereiro de 2019, que designa servidores para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 002/2019.

II) A solicitação de substituição do servidor Barry Stênio Caetano Silva, Matrícula Funcional nº 1355333-01, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom), designado como Gestor Administrativo do Contrato nº 002/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Empresa Serra Dourada Negócios Imobiliários e Prestadora de Serviços Gerais LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 057, de 07-02-2019, substituindo o servidor Barry Stênio Caetano Silva, Matrícula Funcional nº 1355333-01, pelo servidor Marino Torre, Matrícula Funcional nº 1391992-01, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom).

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da mencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 023, de 14 de janeiro de 2020.**

Retifica a Portaria SME nº 139, de 12-03-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7017, de 14 de março de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO:

I) Que foi exarada a Portaria SME nº 139, de 12-03-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7017, de 14 de março de 2019, que designa servidores para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 005/2019.

II) A solicitação de substituição do servidor Barry Stênio Caetano Silva, Matrícula Funcional nº 1355333-01, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom), designado como Gestor Administrativo do Contrato nº 005/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Empresa Ápia Corretora e Consultoria Imobiliária LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 139, de 12-03-2019, substituindo o servidor Barry Stênio Caetano Silva, Matrícula Funcional nº 1355333-01, pelo servidor Marino Torre, Matrícula Funcional nº 1391992-01, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom).

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da mencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 024, de 14 de janeiro de 2020.**

Retifica a Portaria SME nº 569 de 19-09-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7145, de 23 de setembro de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO:

I) Que foi exarada a Portaria SME nº 569, de 19-09-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7145, de 23 de setembro de 2019, que designa servidores para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 023/2019.

II) A solicitação de substituição do servidor Barry Stênio Caetano Silva, Matrícula Funcional nº 1355333-01, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom), designado como Gestor Administrativo do Contrato nº 023/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e o Centro Comunitário Paroquial São Cristóvão.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 569, de 19-09-2019, substituindo o servidor Barry Stênio Caetano Silva, Matrícula Funcional nº 1355333-01, pela servidora Luciana Sant'anna Ramos e Silva, Matrícula Funcional nº 458287-01, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom).

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da mencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 025, de 14 de janeiro de 2020.

Retifica a Portaria SME nº 162, de 26-06-2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6599, de 29 de junho de 2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO:

I) Que foi exarada a Portaria SME nº 162, de 26-06-2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6599, de 29 de junho de 2017, que designa servidor responsável por acompanhar a execução do Contrato nº 053/2016.

II) A solicitação de inclusão da servidora Eloá Cardoso Lopes Nangimo, Matrícula Funcional nº 1375733-01, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom), como Gestora Administrativa do Contrato nº 053/2016, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e o Centro Espiritualista Irmãos do Caminho.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 162, de 26-06-2017, incluindo a servidora Eloá Cardoso Lopes Nangimo, Matrícula Funcional nº 1375733-01, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom), como Gestora Administrativa do Contrato nº 053/2016.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo, dentre outras, são as enumeradas no art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º O servidor designado deverá ficar atento ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º Ratificam-se os demais termos da mencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 026, de 14 de janeiro de 2020.

Retifica a Portaria SME nº 055, de 22-03-2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6538, de 27 de março de 2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO:

I) Que foi exarada a Portaria SME nº 055, de 22-03-2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6538, de 27 de março de 2017, que designa servidor responsável por acompanhar a execução do Contrato nº 035/2015.

II) A solicitação de inclusão do servidor Marino Torre, Matrícula Funcional nº 1391992-01, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom), como Gestor Administrativo do Contrato nº 035/2016, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa SOS Brasil Jurídica Assessoria LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 055, de 22-03-2017, incluindo o servidor Marino Torre, Matrícula Funcional nº 1391992-01, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom), como Gestor Administrativo do Contrato nº 035/2016.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo, dentre outras, são as enumeradas no art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º O servidor designado deverá ficar atento ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º Ratificam-se os demais termos da mencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 027, de 14 de janeiro de 2020.

Retifica a Portaria SME nº 276, de 29-09-2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6665, de 03 de outubro de 2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO:

I) Que foi exarada a Portaria SME nº 276, de 29-09-2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6665, de 03 de outubro de 2017, retificando a Portaria SME nº 074, de 03-04-2017, publicada no Diário Oficial do Município, dia 04 de abril de 2017, bem como a Portaria nº 084, de 10-04-2017, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 10 de abril de 2017, substituindo como Fiscal dos Contratos discriminados a servidora Clarislene de Paula Domingos, Matrícula Funcional nº 314374-1, pelo servidor Alexandre de Carvalho Pereira, Matrícula Funcional nº 308650-3, lotado na Gerência de Apoio Administrativo;

II) A solicitação de inclusão do servidor Marco Túlio Esteves Silva, Matrícula Funcional nº 1009338-1, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom), como Gestor Administrativo do Contrato nº 076/2015, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa LS Produtos e Serviços LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 276, de 29-09-2017, alterando a função desempenhada pelo servidor Alexandre de Carvalho, sendo que, **onde se lê:** “como gestor dos contratos designados na tabela abaixo”; **leia-se:** “como fiscal dos contratos designados na tabela abaixo”.

Art. 2º Retificar a Portaria SME nº 276, de 29-09-2017, incluindo o servidor Marco Túlio Esteves Silva, Matrícula Funcional nº 1009338-1, lotado na Gerência de Compras, Contratos e Convênios (Gercom), como Gestor Administrativo do Contrato nº 076/2015.

Art. 3º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal, dentre outras, são as enumeradas nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º O servidor designado deverá ficar atento ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 5º Ratificam-se os demais termos da mencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 028, de 14 de janeiro de 2020.

Retifica a Portaria SME nº 078, de 19-02-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.002, de 22 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, E

CONSIDERANDO:

D) Que foi exarada a Portaria SME nº 078, de 19-02-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.002, de 22 de fevereiro de 2019, com o escopo de designar servidores para compor a Comissão para Construção do Currículo da Educação Infantil, do Ensino Fundamental da Infância e da Adolescência, e da Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 078, de 19-02-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.002, de 22 de fevereiro de 2019, em seu art. 2º, retirando da composição da Comissão para Construção do Currículo o servidor Henrique Lima Assis, matrícula funcional nº 519219-3, lotado na Gerência de Projetos Educacionais;

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria SME nº 078.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81122679****INTERESSADO: Erlyne Caroline Moreira de Barros Araujo****ASSUNTO: Requerimento****DESPACHO Nº 0138/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2017 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81122679	Erlyne Caroline Moreira de Barros Araujo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80895399****INTERESSADO: Ligia Mara dos Santos Silva****ASSUNTO: Requerimento****DESPACHO Nº 0139/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2017 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80895399	Ligia Mara dos Santos Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº: 80322381

INTERESSADO: Ass Pestalozzi de Goiania – CAE Renascer

ASSUNTO: Acordo de Cooperação

DESPACHO Nº 0140/2020

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1988/2019, às fls. 277/284, da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação nº 107/2019 entre a Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a Associação Pestalozzi de Goiânia, para o atendimento de 350 educandos no Centro de Atendimento Especializado Renascer.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.:** 80905980 e outros**INTERESSADO:** Maria das Dores Costa Tavares e outros**ASSUNTO:** Contrato de Pessoal**DESPACHO Nº 0163/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80905980	MARIA DAS DORES COSTA TAVARES
80905394	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES
80909438	ANTONIA PEREIRA DA SILVA
80907648	MARIA MARTA MORAES DE ABREU
80906145	ELIZABETE ALVES DE CARVALHO VERAS
80906200	ELZA SOARES DA SILVA
80904894	ROSANE CORREIA SALES COUTINHO
80905629	SERLANIA APARECIDA BORGES DE ALMEIDA MEIRA
80908377	IVONE LOPES DA SILVA SANTOS
80907427	ELZA MARIA DE JESUS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81019231****INTERESSADO: Celia Campos de Araujo e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 0164/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81019231	CELIA CAMPOS DE ARAUJO
81015341	BEATRIZ DE PAULA ALVARENGA CARVALHO
81025045	DINA PEREIRA MENDONCA BORGES
81015872	JORGE LUCAS MARCELO DOS SANTOS
81010617	ELIETE PEREIRA DE NORONHA
81011061	ROSA MEIRE DE ARAUJO SANTOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81023247****INTERESSADO: Edna Pereira da Silva e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 0168/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81023247	EDNA PEREIRA DA SILVA
81026041	MARIA REGINA DE OLIVEIRA
81024871	MARIZETE GONÇALVES PEDRO ROCHA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81026238****INTERESSADO: Ana Niulza Silva de Lacerda e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 0169/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81026238	ANA NIULZA SILVA DE LACERDA
81025568	CLARICE PEREIRA DOS SANTOS CESAR
81025932	IRAILDES MOAES AIRES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80761732****INTERESSADO: Vanailce Viana Oliveira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 0175/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80761732	VANAILCE VIANA OLIVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80873051****INTERESSADO: Edilene Barros de Melo****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 0176/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80873051	EDILENE BARROS DE MELO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 80892641****INTERESSADO: Suzy Clea Rosa Margarida****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 0177/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
80892641	SUZY CLEA ROSA MARGARIDA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900050**

DATA: 09 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **24 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Adriana Coimbra de Souza**, CPF nº. **864.150.501-68**.

PROCESSO nº: 77227628



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900077**

DATA: 09 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Adriana Maria Sousa Alvarenga**, CPF nº. **798.448.713-87**.

PROCESSO nº: 77760552



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900131**

DATA: 09 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Ana Amelia Ferreira da Costa**, CPF nº. **520.247.841-00**.

PROCESSO nº: 77184708



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900095**

DATA: 09 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Ana Noyer Souza Sena**, CPF nº. **919.114.601-10**.

PROCESSO nº: 77260609



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900028**

DATA: 09 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **24 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Aparecida Naves de Oliveira**, CPF nº. **369.933.011-72**.

PROCESSO nº: 77260358



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900137**

DATA: 09 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Camilla de Sousa Silva**, CPF nº. **025.827.791-21** PROCESSO nº: **77183094**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900064**

DATA: 09 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Claudinelly Oliveira de Carvalho**, CPF nº. **025.559.441-09**.

PROCESSO nº: 77276815



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900124**

DATA: 09 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Clenia Carvalho Galvão**, CPF nº. **880.688.542-15**.

PROCESSO nº: 77187189



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900019**

DATA: 09 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **23 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Creuza Araujo Rocha**, CPF nº. **467.383.201-91**.

PROCESSO nº: 77184872



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900146**

DATA: 09 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Cristiane da Silva Alcantara Teodosio**, CPF nº. **908.544.971-53**.

PROCESSO nº: 77260510



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900074**

DATA: 09 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Debora Cristina Santos Cardoso**, CPF nº. **882.608.361-49**

PROCESSO nº: 77291156



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900073**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Eliane Dantas da Conceicao Costa**, CPF nº. **801.840.141-15**.

PROCESSO nº: 77348158



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900109**

DATA: 09 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Eliete Pereira Gonçalves Souza**, CPF nº. **413.041.011-34**

PROCESSO nº: 77187049



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900149**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Elisabete de Souza Ribeiro Pontes**, CPF nº. **019.337.021-25**.

PROCESSO nº: 77260684



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900075**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Elismere Aparecida de Souza Ferreira**, CPF nº. **953.613.161-72**.

PROCESSO nº: 77348204



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201801322	76038708	Eneiza dos Santos Pedroza	574.295.882-04	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	25/10/2019	23/10/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
201800174	73556376	Erlyne Caroline Moreira de Barros Araujo	824.735.871-91	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	20/02/2019	19/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900076**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Irapuan Pereira da Silva**, CPF nº. **549.168.101-63**

PROCESSO nº: 77182713



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800157	73621402	Lígia Mara dos Santos Silva	004.452.851-50	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	26/02/2019	25/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900051**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **23 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Ludmilla Mendes Sousa**, CPF nº. **701.743601-69**.

PROCESSO nº: 77187316

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
							Início	Término
201801314	75949677	Maria Luiza Gomes de Souza	587.139.481-72	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	18/10/2019	16/10/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizou-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900104**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Monika de Sousa Aquino**, CPF nº. **011.582.681-57**.

PROCESSO nº: 77315608



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900062**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **24 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Murilo Rodrigues da Silva**, CPF nº. **025.764.721-09**

PROCESSO nº: 77260323



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900105**

DATA: 09 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Paula Rogeria Coelho Vieira**, CPF nº. **010.109.811-39**.

PROCESSO nº: 77186808



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900066**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Raimunda Aparecida Cicera Juliati Martins**, CPF nº. **842.583.491-00**.

PROCESSO nº: 77276301



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900022**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **23 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Raimundo Pereira da Fonseca Filho**, CPF nº. **280.655.301-68**

PROCESSO nº: 77183361



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900046**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **23 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Rosirene Ribeiro da Silva**, CPF nº. **398.570.931-91**.

PROCESSO nº: 77185321



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900048**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **24 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Sinaria de souza botelho**, CPF nº. **004.065.231-93**.

PROCESSO nº: 77227555



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900046**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **24 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Suely Rodrigues da silva**, CPF nº. **493.523.001-26**.

PROCESSO nº: 77185526



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900158**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **24 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Valmiria Ramos Ferreira Sales**, CPF nº. **424.111.141-68**

PROCESSO nº: 77260391



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900078**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Vera Lucia da Silva**, CPF nº. **235.045.281-68**.

PROCESSO nº: 77185003



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800010**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **15 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ADRIANA CHRISTINA DE JESUS FREITAS**, CPF nº. **613.462.331-87**.

PROCESSO nº: 73487501



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800023**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **16 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ADRIANA FERNANDES DE PAIVA**, CPF nº. **778.127.271-49**.

PROCESSO nº: 73484316



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800052**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **26 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ADRIANE CRISTINA DA SILVA REIS COSTA**, CPF nº. **009.780.491-60**.

PROCESSO nº: 73614414



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800554**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA e a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal e do Auxílio-Transporte no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **16 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **AIDA MARIA DUARTE**, CPF nº. **280.936.151-72**.

PROCESSO nº: 73488273



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800009**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal e do Auxílio-Transporte no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo NÍVEL I no Cargo de Agente de Apoio Educacional, do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **15 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ALDINEZ DE SOUSA COELHO**, CPF nº. **642.504.151-04**.

PROCESSO nº: 73488010



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800036**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **16 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ALEX VALENTINO GONCALVES**, CPF nº. **006.089.281-19**.

PROCESSO nº: 73482232



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800134**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **22 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ANA FLAVIA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº. **835.597.101-97**.

PROCESSO nº: 73557208



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800006**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **15 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ANNIVIAN PIMENTA DO CARMO**, CPF nº. **776.363.251-87**.

PROCESSO nº: 73485274



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800178**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **27 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **BRUNO ALEXANDRE LOPES MENEZES**, CPF nº. **919.162.671-49**.

PROCESSO nº: 73621445



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800088**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **20 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **CECÍLIA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO**, CPF nº. **831.255.401-78**.

PROCESSO nº: 73556872



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800066**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **19 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **CLAUDIA BALTHAZAR**, CPF nº. **590.160.781-34**.

PROCESSO nº: 73487722



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800063**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **19 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA**, CPF nº. **923.981.205-97**.

PROCESSO nº: 73487960



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800203**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DANIELA EVANGELISTA DA SILVEIRA**, CPF nº. **922.863.211-91**.

PROCESSO nº: 73614678



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800176**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **27 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DANIELA TEIXEIRA DE CARVALHO**, CPF nº. **888.242.411-15**.

PROCESSO nº: 73614376



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800236**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DANIELLA DA SILVA COSTA CAMPOS**, CPF nº. **924.053.801-10**.

PROCESSO nº: 73614236



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800021**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **16 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DANILO DE CARVALHO PERES**, CPF nº. **017.759.301-65**.

PROCESSO nº: 73482178



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800557**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA e a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal e do Auxílio-Transporte no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **19 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DIVINA APARECIDA DE JESUS**, CPF nº. **335.977.901-00**.

PROCESSO nº: 73488214



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800210**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **EDILAINÉ LOPES DE BRITO SILVA**, CPF nº. **895.392.651-34**.

PROCESSO nº: 73620929



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800031**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **16 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **EDILENE ANTONIA BARREIRA DOS SANTOS**, CPF nº. **786.697.901-49**.

PROCESSO nº: 73485371



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800173**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal e do Auxílio-Transporte no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo NÍVEL I no Cargo de Agente de Apoio Educacional, do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **27 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELAINE VICENTE MATEUS**, CPF nº. **718.789.981-53**.

PROCESSO nº: 73621119



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800100**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **20 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELISANGELA GUERREIRO BATISTA AMARAL**, CPF nº. **906.227.581-87**.

PROCESSO nº: 73551692



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800095**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **20 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELIZANA FERREIRA COELHO**, CPF nº. **631.399.871-53**.

PROCESSO nº: 73556279



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800090**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **20 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELIZANGELA GONÇALVES FERREIRA**, CPF nº. **252.296.268-01**.

PROCESSO nº: 73556678



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800174**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **20 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ERLYNE CAROLINE MOREIRA DE BARROS ARAUJO**, CPF nº. **824.735.871-91**.

PROCESSO nº: 73556376



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800152**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **26 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GLEICE LIDIANE DE MORAIS PRETO SOUZA**, CPF nº. **862.669.341-91**.

PROCESSO nº: 73621372



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800001**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **15 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GLEICIENE MOREIRA DA SILVA**, CPF nº. **861.508.471-87**.

PROCESSO nº: 73487587



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800193**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal e do Auxílio-Transporte no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo NÍVEL I no Cargo de Agente de Apoio Educacional, do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **27 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GUIOMAR FRANCA SALVADOR**, CPF nº. **772.874.101-25**.

PROCESSO nº: 73621691



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800192**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal e do Auxílio-Transporte no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo NÍVEL I no Cargo de Agente de Apoio Educacional, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **27 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ILDEJANE APARECIDA CRUVINEL FERREIRA**, CPF nº. **574.500.721-49**.

PROCESSO nº: 73621658



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800540**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA e a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal e do Auxílio-Transporte no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **27 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **IZAURA EVARISTO DE JESUS**, CPF nº. **409.632.921-53**.

PROCESSO nº: 73621356



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800219**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JOELMA DA SILVA PREGENTINO**, CPF nº. **879.054.001-82**.

PROCESSO nº: 73614511



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800016**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **15 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JORDELI ALVES DA SILVA PELEJA**, CPF nº. **509.920.661-15**.

PROCESSO nº: 73487617



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800043**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **16 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JULIANA DE SOUZA TORQUATO CANÇADO**, CPF nº. **860.056.261-91**.

PROCESSO nº: 73485215



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800175**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **27 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **KELMA ROCHA CANDIDO ALCANTRA**, CPF nº. **006.038.631-24**.

PROCESSO nº: 73614457



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800136**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **22 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **KLÉZIA NEVES RAMOS**, CPF nº. **773.193.461-68**.

PROCESSO nº: 73556635



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800096**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **20 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LEANDRA FRANCISCA DE FRANCA**, CPF nº. **710.851.651-91**.

PROCESSO nº: 73557127



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800561**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA e a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal e do Auxílio-Transporte no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **19 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LENILDA DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF nº. **271.346.601-68**.

PROCESSO nº: 73488249



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800189**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA e a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal e do Auxílio-Transporte no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **27 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LEUZIMAR OLIVEIRA PANIAGO**, CPF nº. **437.808.571-20**.

PROCESSO nº: 73621097



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800172**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **27 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARGARIDA RODRIGUES CARVALHO**, CPF nº. **701.013.531-20**.

PROCESSO nº: 73621755



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800101**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **21 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA AIRES MENDES NETA**, CPF nº. **005.393.621-31**.

PROCESSO nº: 73556261



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800364**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **19 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA APARECIDA SAMPAIO CONCEICAO**, CPF nº. **482.672.013-00**.

PROCESSO nº: 73487951



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800555**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA e a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal e do Auxílio-Transporte no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **16 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA DA GLORIA SILVA**, CPF nº. **823.227.401-87**.

PROCESSO nº: 73488141



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800553**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA e a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal e do Auxílio-Transporte no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **16 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA HADASSA DA SILVA**, CPF nº. **294.959.891-91**.

PROCESSO nº: 73488125



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800097**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **20 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA ZELIA DA ANUNCIACAO**, CPF nº. **866.412.391-87**.

PROCESSO nº: 73556155



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800075**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA e a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal e do Auxílio-Transporte no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **19 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARINEIDE GUIMARAES**, CPF nº. **641.482.891-20**.

PROCESSO nº: 73488044



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800181**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **27 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **NARA RUBIA VIEIRA DE SOUZA**, CPF nº. **882.900.851-68**.

PROCESSO nº: 73614848



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800144**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **16 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **NEUCI DA SILVA DOURADO**, CPF nº. **972.145.665-91**.

PROCESSO nº: 73485070



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800147**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **26 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **NILZA BRAGA DE SOUSA MARTINS**, CPF nº. **001.520.611-42**.

PROCESSO nº: 73614406



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800212**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **PATRICIA LEMOS DE ARAUJO**, CPF nº. **706.488.831-91**.

PROCESSO nº: 73614708



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800108**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **21 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ROSANA LEMES DE OLIVEIRA**, CPF nº. **649.695.091-15**.

PROCESSO nº: 73556112



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800124**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **22 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ROSILENE DE OLIVEIRA BARROS**, CPF nº. **885.863.321-00**.

PROCESSO nº: 73621984



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800179**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **27 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ROZANGELA CAMILO MAGALHÃES COSTA**, CPF nº. **720.256.701-68**.

PROCESSO nº: 73621739



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800225**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SANDRA ALVES SALES**, CPF nº. **073.601.586-80**.

PROCESSO nº: 73621593



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800051**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **19 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SANDRA CRISTINA PEREIRA DO CARMO MAGALHAES**, CPF nº. **549.182.781.91**.

PROCESSO nº: 73487803



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800042**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **16 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SIMONE RAMOS SOUSA**, CPF nº. **782.631.231-00**.

PROCESSO nº: 73487595



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800078**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **19 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SÔNIA BATISTA BASTOS**, CPF nº. **633.984.941-53**.

PROCESSO nº: 73484464



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800133**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **22 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **STEILA MARIS SILVA MONTEIRO**, CPF nº. **795.453.941-53**.

PROCESSO nº: 73555761



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800129**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **22 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SUELI ANTÔNIO DA SILVA CASTRO**, CPF nº. **829.850.731-20**.

PROCESSO nº: 73556619



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800207**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **15 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SUELLEN KEITH GONÇALVES DOS REIS**, CPF nº. **003.417.511-38**.

PROCESSO nº: 73485126



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800127**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **23 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SUSANA ALVARENGA SANTANA NUNES**, CPF nº. **956.212.371-53**.

PROCESSO nº: 73555060



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800234**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **TONY CARLOS DIAS TEREZA**, CPF nº. **923.684.841-91**.

PROCESSO nº: 73614007



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800196**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **VALDENI BARBOSA COSTA**, CPF nº. **902.406.261-68**.

PROCESSO nº: 73621089



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800112**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **21 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **VANILDA SILVA DA COSTA**, CPF nº. **837.601.801-91**.

PROCESSO nº: 73552737



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800093**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **20 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS ROSA**, CPF nº. **003.369.341-22**.

PROCESSO nº: 73552044



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800202**

DATA: 08 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **WILKER MARCELINO DE BASTOS**, CPF nº. **013.193.601-81**.

PROCESSO nº: 73621607



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800105**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **21 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **WILZA RODRIGUES DA CRUZ ALMEIDA**, CPF nº. **967.069.611-91**.

PROCESSO nº: 73555141



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800197**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ZIELMA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº. **953.197.511-68**.

PROCESSO nº: 73621496



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800107**

DATA: 07 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal e do Auxílio-locomoção no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **21 de fevereiro de 2018**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ZILVIA BUENO DE OLIVEIRA**, CPF nº. **664.748.091-91**.

PROCESSO nº: 73552508



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
							Início	Término
201901221	81026238	ANA NIULZA SILVA DE LACERDA	397.154.181-04	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	06/11/2019	04/11/2019
201901212	81025568	CLARICE PEREIRA DOS SANTOS CESAR	247.032.571-49	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	06/11/2019	04/11/2019
210901215	81025932	IRAILDES MOAES AIRES	303.456.851-72	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	06/11/2019	04/11/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901193	81019231	CELIA CAMPOS DE ARAUJO	824.630.501-87	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	06/11/2019	04/11/2020
201901184	81015341	BEATRIZ DE PAULA ALVARENGA CARVALHO	457.292.981-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	06/11/2019	04/11/2020
201901209	81025045	DINA PEREIRA MENDONCA BORGES	605.225.181-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	06/11/2019	04/11/2020
201901188	81015872	JORGE LUCAS MARCELO DOS SANTOS	030.608.991-26	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	06/11/2019	04/11/2020
201901173	81010617	ELIETE PEREIRA DE NORONHA	864.491.411-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	06/11/2019	04/11/2020
201901179	81011061	ROSA MEIRE DE ARAUJO SANTOS	762.669.401-59	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	06/11/2019	04/11/2020

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
							Início	Término
20190182	80880065	DIVINA APARECIDA PASSIONATO RODRIGUES	467.181.091-34	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	29/10/2019	27/10/2019
201901084	80881029	ANGELA MARIA GOMES	247.026.171-68	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	29/10/2019	27/10/2019
201901087	80883765	ELIZENA FELLIX ROCHA	001.731.681-24	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	29/10/2019	27/10/2019
				Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	29/10/2019	27/10/2019
				Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	29/10/2019	27/10/2019
				Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	29/10/2019	27/10/2019
				Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	29/10/2019	27/10/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901200	81023247	EDNA PEREIRA DA SILVA	628.750.431-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	06/11/2019	04/11/2020
201901217	81026041	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	469.551.511-34	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	06/11/2019	04/11/2020
201901208	81024871	MARIZETE GONÇALVES PEDRO ROCHA	845.135.001-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	06/11/2019	04/11/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
							Início	Término
201901121	80905980	MARIA DAS DORES COSTA TAVARES	010.664.131-00	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	30/10/2019	28/10/2019
201901118	80905394	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES	370.898.891-49	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	30/10/2019	28/10/2019
201901136	80909438	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	736.784.221-87	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	30/10/2019	28/10/2019
201901129	80907648	MARIA MARTA MORAES DE ABREU	330.299.111-87	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	30/10/2019	28/10/2019
201901123	80906145	ELIZABETE ALVES DE CARVALHO VERAS	247.980.451-87	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	30/10/2019	28/10/2019
201901122	80906200	ELZA SOARES DA SILVA	485.477.941-15	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	30/10/2019	28/10/2019
201901117	80904894	ROSANE CORREIA SALES COUTINHO	517.974.881-04	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	30/10/2019	28/10/2019
201901119	80905629	SERLANIA APARECIDA BORGES DE ALMEIDA MEIRA	336.737.301-00	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	30/10/2019	28/10/2019
201901132	80908377	IVONE LOPES DA SILVA SANTOS	413.395.681-87	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	30/10/2019	28/10/2019
201901130	80907427	ELZA MARIA DE JESUS	336.749.221-34	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	30/10/2019	28/10/2019

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901101	80892641	SUZY CLEA ROSA MARGARIDA	812.573.331-00	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	29/10/2019	27/10/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201901511	80761732	VANAILCE VIANA OLIVEIRA	791.508.291-49	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/11/2019	26/11/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E PAGAMENTO

1. PROCESSO: 79010171
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esporte/SME.
3. CONTRATADA: MC Empreendimentos Ltda.
4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo F. Da Costa, Secretário Municipal de Educação e Esporte, e o Sr. Libertino Simon Camelo Júnior, Representante da MC Empreendimentos Ltda.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento, por meio de indenização administrativa, no valor global estimado de R\$ 57.715, 00 (cinquenta e sete mil e setecentos e quinze reais), referente ao período de uso sem cobertura contratual de 01/01/2019 a 15/04/2019, do imóvel localizado na Rua 227, Qd. 67D, Lt. 06 a 08, n.º 564, Setor Leste Universitário, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Gerência do Programa de Alimentação Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
6. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO TERMO DE ANTECIPAÇÃO DO PRAZO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 076/2018 – SME.**

1. DATA: 03/01/2020.
2. CONVENIENTES: O Município de Goiânia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e a ASSOCIAÇÃO SEMENTES DA VIDA – PROJETO SEMEAR.
3. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Antecipação do Prazo do Acordo de Cooperação nº 076/2018 – SME, que visava articular a parceria entre a SME e o PROJETO SEMEAR, para o funcionamento da Escola SEMEAR, proporcionando o atendimento em período integral de 150 (cento e cinquenta) educandos, residentes no Município de Goiânia, distribuídos em 06 (seis) agrupamentos de Ensino Fundamental – de 1º ao 3º ano, tendo em vista que a meta de atendimento não está sendo cumprida pelo PROJETO SEMEAR, e considerando que os alunos matriculados em 2019 na ESCOLA SEMEAR, serão remanejados para a Escola Municipal Luzia de Souza Fiuza.
4. PRAZO: Vigência a partir de 03 de janeiro de 2020.
5. PROCESSO Nº: 73976936/2018.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**CITAÇÃO POR EDITAL 01**

O Secretário Municipal de Educação e Esporte, da Prefeitura Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto nos arts. 256 e 257, da Lei nº 13.105/2015, resolve **CITAR**, pelo presente edital, o **Sr. PAULO HENRIQUE SOARES CUNHA**, representante da Empresa **TRIUNFO COMERCIAL EIRELI-ME**, para que, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a partir da publicação deste, compareça perante este órgão, situada a Rua 226, esquina com Rua 236, nº 794, Setor Universitário, CEP: 74.610-130, Goiânia-GO, Telefones: (062) 3524-8905, a fim de responder pelo descumprimento do Contrato nº 044/2018, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 011 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 026/2018 e no Instrumento Contratual, sob do assentimento de revelia.

Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

PROF. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 007/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Incluir na Portaria de nº 001 de 02 de janeiro de 2020-GAB/SEINFRA, os horários para desempenho dos trabalhos dos servidores lotados nesta Secretaria especificados no artigo 2º, conforme abaixo definido:

II – Carga horária de 40 horas semanais

b) Área Operacional:

- 07h às 16h:30min – 01h30min (uma hora e trinta minutos) almoço.

III – Carga horária de 44 horas semanais

a) Área Administrativa:

- 07h às 17h – 01h:10min (uma hora e dez minutos) almoço.

b) Área Operacional:

- 07h às 17h – 01h:10min (uma hora e dez minutos) almoço.

Permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 001/2020.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 005/2020

- 1 - ACORDANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, e a Sr^a **ISABEL ANTONIA DA SILVA SOUZA**.
- 2 - OBJETO:** Pagamento referente à indenização da desapropriação de parte da área do imóvel, situado nos Lote 16 e 17, da Quadra 38, na Av. Bonpland, esquina com a Av. Barbosa Rodrigues Setor Mariliza, objeto da matrícula nº R-2-15.177/178, nesta Capital.
- 3 - VALOR:** R\$ 231.717,00 (Duzentos e trinta e um mil setecentos e dezessete reais).
- 4 - FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo decorre do constante no Processo nº 4.142.248-3, de 05.07.2010.
- 5 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 14 de janeiro de 2020

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 845/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE BOIZINHO BAR LTDA
5. PROCESSO Nº	60562369

Goiânia, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 846/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE BISTRO FESTAS E EVENTOS LTDA - ME
5. PROCESSO Nº	48227872

Goiânia, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 847/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ILNA CARNEIRO VIDAL ALVES
5. PROCESSO Nº	51645081/45159021

Goiânia, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 848/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ILMA PEREIRA COUTINHO DE ALCANTARA
5. PROCESSO Nº	39844907

Goiânia, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 849/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE IGREJA EXERCITO DE DEUS
5. PROCESSO Nº	65694727

Goiânia, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 850/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE HERIO AUGUSTO DE ASSIS
5. PROCESSO Nº	41899425

Goiânia, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 851/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ACADEMIA SPORT E SAUDE LTDA
5. PROCESSO Nº	49216289

Goiânia, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 852/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE RODRIGO CAVALCANTE BITTENCOURT
5. PROCESSO Nº	46364228

Goiânia, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 853/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE WELLNESS COMPANY ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
5. PROCESSO Nº	52195730

Goiânia, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 854/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE BAR E RESTAURANTE PICANHA NA BRASA LTDA
5. PROCESSO Nº	43873521

Goiânia, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 855/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ITAMAR CORDEIRO DA CONCEIÇÃO
5. PROCESSO Nº	47533716

Goiânia, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 856/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE A M T DOS SANTOS - ME
5. PROCESSO Nº	58309516

Goiânia, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 857/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE VERA LUCIA CHAVES DA SILVA
5. PROCESSO Nº	52383072

Goiânia, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 858/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE RW COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
5. PROCESSO Nº	49750447

Goiânia, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 859/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE LEANDRO PEREIRA ARANTES
5. PROCESSO Nº	48566871

Goiânia, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 860/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE BAR DOS BACANAS LTDA
5. PROCESSO Nº	44297159

Goiânia, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 861/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FERNANDA DE MORAES FREITAS
5. PROCESSO Nº	43103695

Goiânia, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 862/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE IVAN GOMES DE FREITAS - BY IVAN
5. PROCESSO Nº	43743813

Goiânia, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 863/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE LOJA DE CONVENIENCIA CIRCULAR JC LTDA
5. PROCESSO Nº	47494273

Goiânia, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 864/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE HUGO FERNANDES
5. PROCESSO Nº	53919014

Goiânia, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 865/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE THIAGO DENER FREITAS LOPES
5. PROCESSO Nº	53917623

Goiânia, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 866/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CASA DO RODEIO COMERCIO DE ARTIGOS DE SELARIA LTDA
5. PROCESSO Nº	49141084

Goiânia, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

www.goiania.go.gov.br

**Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 867/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE JOSÉ BENILSON MORAES CAMPELO
5. PROCESSO Nº	47576831

Goiânia, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 868/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE TO ATAC. E VAREJISTA DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA
5. PROCESSO Nº	44583496

Goiânia, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 869/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CENTRO COMERCIAL 44 E PARTICIPAÇÕES LTDA
5. PROCESSO Nº	52531471

Goiânia, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 870/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MURILO FERREIRA SOUZA
5. PROCESSO Nº	62765305

Goiânia, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 871/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE LUCIVANIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
5. PROCESSO Nº	54088191

Goiânia, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023



Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 872/2019

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE WESLLER DUARTE COSTA & CIA LTDA
5. PROCESSO Nº	47145805

Goiânia, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 873/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ABR ENTRETENIMENTO LTDA
5. PROCESSO Nº	63042927

Goiânia, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 874/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE BAR E RESTAURANTE ARPOADOR
5. PROCESSO Nº	47439787

Goiânia, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 875/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO PALAVRA DA VIDA
5. PROCESSO Nº	61564357

Goiânia, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 876/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SHIRLI NUBIA DA SILVA
5. PROCESSO Nº	45650502

Goiânia, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 877/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ILVANIA ISIDIO DE MACEDO
5. PROCESSO Nº	48035949

Goiânia, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 878/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ANA MARIA TEIXEIRA DE MENDONÇA
5. PROCESSO Nº	47378931

Goiânia, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 879/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE BAR E LANCHONETE 5 AULA LTDA
5. PROCESSO Nº	51331974/47520827

Goiânia, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 880/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AQUARIUS RESTAURANTES E CHOPERIA LTDA
5. PROCESSO Nº	42254151

Goiânia, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 881/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MARTINS E BATISTA LTDA
5. PROCESSO Nº	54091788

Goiânia, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 882/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ACADEMIA E VIDEO LOCADORA SPORT LIFE LTDA
5. PROCESSO Nº	59217577

Goiânia, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 883/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE B.S CONVENIENVIAS LTDA
5. PROCESSO Nº	51415493

Goiânia, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO SOM PERMANENTE Nº. 884/2019**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Som Permanente
2. FUNDAMENTO:	Art. 5º e Art. 49, da Lei Municipal Nº. 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Som Permanente em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ESPAÇO CHOPERIA E DIVERSÕES LTDA
5. PROCESSO Nº	46981812

Goiânia, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2019.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020**

Fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº. 71920313, conforme Parecer Jurídico nº. 278/2019 referente à contratação da empresa BMTCA Ativos Ambientais S/A”, para a contratação de disponibilização de tecnologia, produtos e serviços de aplicação de metodologias de originação e distribuição de Créditos de Floresta , conforme os itens constantes da Proposta de Venda do Crédito de Floresta.

A remuneração da BMTCA será feita através de operações de vendas do Crédito de Floresta privado efetivadas na Plataforma Eletrônica pela demanda estruturada pelo Município de Goiânia.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo n.º 7.757.096-9/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 001, DE 03/01/2020**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7210, de 03/01/2020, que aposentou a servidora **Doralice Justina de Moraes**, matrícula nº 580635-01, CPF n.º 281.148.501-59, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “E”, na parte relativa ao nome da interessada, para considerá-lo como sendo **Dolarice Justina de Moraes**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 (três) de janeiro de 2020**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
DESENTUPIMENTO DE CAIXAS DE PASSAGEM DE GORDURA E REDE DE ESGOTO**

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 134/2020

PROCESSO/ATIVIDADE: **21483/2020** do Bee BPM System.

NOME: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e desentupimento de caixas de passagem de gordura e rede e esgoto.

Considerando a manifestação da Advocacia Setorial do IMAS no Parecer BEE CHEADV-IMAS N.º 003/2020 e a justificativa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e desentupimento de caixas de passagem de gordura e rede de esgoto, buscando proteger as pessoas e o meio ambiente da contaminação e doenças provenientes dos dejetos humanos devido ao transbordo da rede de esgoto, expondo os servidores do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia a situação de trabalho insalubre.

Considerando a Proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 30.972.943/0001-47**, para prestação de serviços de limpeza e desentupimento de caixas de passagem de gordura e rede de esgoto

Considerando ser dispensável a licitação para contratação de bens e serviços, conforme previsto no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais, consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 30.972.943/0001-47**, no valor estimado de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

José Alcício de Mesquita
Presidente - IMAS Decreto nº 1904/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
TRATAMENTO DE PISO**

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 135/2020

PROCESSO/ATIVIDADE: **21485/2020** do Bee BPM System.

NOME: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS ASSUNTO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e tratamento de piso.

Considerando a manifestação da Advocacia Setorial do IMAS no Parecer BEE CHEADV-IMAS N.º 002/2020 e a justificativa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e tratamento de piso, bem como a remoção de cera antiga, para atender as necessidades do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia.

Considerando a Proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 30.972.943/0001-47**, para prestação de serviços de manutenção e conservação do piso deste Instituto.

Considerando ser dispensável a licitação para contratação de bens e serviços, conforme previsto no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais, consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 30.972.943/0001-47**, no valor estimado de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

José Alcício de Mesquita

Presidente - IMAS Decreto nº 1904/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
DE REDE ELÉTRICA, TOMADAS, INTERRUPTORES E REDE ELÉTRICA PARA AR
CONDICIONADO**

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 190/2020

PROCESSO/ATIVIDADE: **21531/2020** do Bee BPM System.

NOME: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de rede elétrica, tomadas, interruptores e rede elétrica para ar condicionado.

Considerando a manifestação da Advocacia Setorial do IMAS no Parecer BEE CHEADV-IMAS N.º 004/2020 e a justificativa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de rede elétrica, tomadas, interruptores e rede elétrica para ar condicionado, devido a necessidade de adequação e manutenção da rede elétrica defasada e apresentando vários problemas, como interrupção constante de energia, sobrecarga nos quadros distribuidores devido ao acréscimo de novos equipamentos de informática e ar condicionado, expondo os servidores do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia a situação de risco.

Considerando a Proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **ELETOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 26.174.743/0001-71**, para prestação de serviços de instalação de rede elétrica, tomadas, interruptores e rede elétrica para ar condicionado.

Considerando ser dispensável a licitação para contratação de bens e serviços, conforme previsto no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais, consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **ELETOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 26.174.743/0001-71**, no valor estimado de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de janeiro de
2020.

José Alcício de Mesquita
Presidente - IMAS Decreto nº 1904/2019

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

AS COLETA DE ENTULHOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF nº17.094.029/0001-82_ torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **65735021** a Licença Ambiental: Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): **COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS** desenvolvida(s) na (Av /Rua)Hermes Fontes Quadra: 19, Lote: 49 nº 310, Setor Jardim Vila Boa Goiânia, Go.

BRAGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA, CNPJ/CPF nº 20.437.070/0002-08 torna público que solicitou da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a renovação da Licença Ambiental de Operação para as seguintes atividades (CNAE 46.49-4- 99, 46.39-7-01, 81.21-4-00, 46.19-2-00): Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, limpeza de prédios e em domicílios, representantes, comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, desenvolvida na Rua 15, Quadra 18, Lote 15, nº 318, Setor Vila Morais, Goiânia/GO.

ECO EXCALIBUR TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA CNPJ/CPF nº 35.988.883/0001-74 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Prévia, Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): (38-21-1-00) Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos, desenvolvida(s) na Av. SEBASTIÃO JULIO DE AGUIAR Quadra: 77, Lote: 24 nº 1473, Setor PARQUE OESTE INDUSTRIAL, Goiânia, Go.

TOKARSKI COMERCIO & INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF nº 02.907.061/0010-53 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **35366482** a Licença Ambiental: Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação De Fórmulas desenvolvida(s) na RUA 83 Quadra: F-13, Lote: 07, nº 71, Setor Sul, CEP: 74.083-195, Goiânia, Go.